

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Exmo. Senhor
Automóvel Clube Concelho de Santa Cruz
Apartado 2 - EC de Santa Cruz
9100-909 Santa Cruz.

Exmo. Senhor
Comandante da Esquadra de Santana.
Rua Achada do Pampilhar.
9230-119 Santana

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 49/DPM/2025

Classificador: 300.05.03

Processo:

Data: 2025-03-07

Assunto: Parecer – “Rali de Santana 2025”.

Reportando-nos ao assunto em referência e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24mar, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, informa-se a V.ª Ex.ª que não há inconveniente para a realização do evento em referência, com realização prevista para os dias 11 e 12 de abril de 2025. O Rali é organizado pelo Automóvel Clube Concelho de Santa Cruz em parceria com o Município de Santana, vai ocorrer em vários arruamentos do concelho de Santana, e esta Polícia é de parecer positivo para a realização do mesmo, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:

Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;

Autorização do condicionamento das vias onde vai decorrer a prova pelas entidades competentes, bem como a sua publicação por edital;

Demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para a prova, até ao início da mesma;

Deverá o promotor providenciar a adequada sinalização dos troços onde a prova irá decorrer e em coordenação com a PSP, colocar grades metálicas/new jerseys e os colaboradores necessários nos locais que assim o exigem;

Comunicação dos condicionalismos de trânsito às empresas de transportes públicos, bombeiros, escolas e serviços públicos que operam nos locais onde o evento irá decorrer.

Face ao exposto, e de acordo com a avaliação feita por esta Polícia, será nomeado para este evento um efetivo policial, o qual resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização, a ser executado



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf. - 291110300

em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar a Esquadra de Polícia de Santana, para formalizar a respetiva requisição e pagamento de prestação de serviços remunerados.

Relativamente à realização deste evento, esta Polícia é de PARECER POSITIVO desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O Comandante da Divisão Policial de Machico

Antonio da Ressurreição Jardim Dias
Subintendente

